



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

## **Humanidades e leitura:**

### **10 anos de Filosofia e Sociologia nas escolas do Paraná<sup>2</sup>**

**Por:** Eduardo Salles Oliveira Barra<sup>3</sup>

barra@ufpr.br

#### **Resumo:**

Em comemoração a primeira década de vigência da Lei estadual Lei 15.228/06 de 25/07/2006, este artigo discute a relação entre o ensino das ciências humanas – ou, de maneira mais ampla, humanidades – e a inserção de práticas de leitura no ambiente escolar. Recorre-se às análises de Luiz Percival Brito, para mostrar que as iniciativas para formação de novos leitores, quando não exploram os necessários vínculos entre leitura e conhecimento, equivocam-se profundamente. Sustenta-se, então, que o ensino da Filosofia e da Sociologia, por sua própria natureza *autoral*, poderiam oferecer fartamente ocasiões para que essa conjunção entre conhecimento e leitura ocorresse no ambiente escolar.

**Palavras-chave:** Filosofia; Sociologia; Ensino de Filosofia; Ensino de Sociologia; Ensino Médio.

#### **Rezumo:**

*En conmemoración de la unua jardeko de Leĝo 15,228 / 06 de julio 25, 2006, ĉi tiu artikolo diskutas la rilaton inter la instruado de la homaroj - aŭ pli larĝe la homaroj - kaj la enmetado de legado-praktikoj en la lerneja medio. La analizo de Luiz Percival Brito estas uzata por montri, ke la iniciatoj por trejni novajn legantojn, kiam ili ne eksplodas la necesajn ligojn inter legado kaj scio, estas profunde konfuzitaj. Oni argumentas, ke*

---

<sup>2</sup> Uma versão resumida deste artigo foi publicada no jornal Cândido, n.º 67, de fevereiro de 2017, pp. 32-35. Cândido é uma publicação mensal da Biblioteca Pública do Paraná.

<sup>3</sup> É Doutor em Filosofia pela Universidade de São Paulo – USP, é Mestre em Filosofia pela Universidade de São Paulo – USP e Graduado em Filosofia pela Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF.



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

*la instruado de Filozofio kaj Sociologio, laŭ sia propra aŭtoro, povus proponi ampleksajn okazojn por ĉi tiu konjunkcio inter scio kaj legado okazi en la lerneja medio.*

**Ŝlosilvortoj:** *Filozofio; Sociologio; Instruado de Filozofio; Instruado de Sociologio; Altlernejo.*

**Abstract:**

*In commemoration of the first decade of Law 15,228 / 06 of July 25, 2006, this article discusses the relationship between the teaching of the humanities - or, more broadly, the humanities - and the insertion of reading practices in the school environment. The analysis of Luiz Percival Brito is used to show that the initiatives to train new readers, when they do not exploit the necessary links between reading and knowledge, are deeply mistaken. It is argued that the teaching of Philosophy and Sociology, by its very author nature, could offer ample occasions for this conjunction between knowledge and reading to occur in the school environment.*

**Keywords:** *Philosophy; Sociology; Teaching Philosophy; Teaching Sociology; High school.*

Em *A Tempestade*, Shakespeare apresenta o seu principal personagem, Próspero, Duque de Milão, como alguém que perdeu o domínio sobre o seu ducado por se dedicar excessivamente aos livros. Essa dedicação incomum é reconhecida por um dos seus detratores, que, ao exilá-lo numa ilha deserta, nas palavras do insigne personagem, “em sua bondade, sabedor que era do meu amor aos livros, supriu-me com volumes de minha própria Biblioteca” (SHAKESPEARE, 2015, p. 18-19).

Próspero julgava-se “nas Artes Liberais, sem paralelo” ((SHAKESPEARE, 2015, p. 15). Tratava-se de um típico nobre italiano



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

do séc. XIV e, como tal, a considerar pela sua auto-imagem, regidamente educado na tradição do humanismo renascentista, que pretendia reeditar a cultura e a educação liberal da Roma antiga. *Liberal*, nessa época, não tinha o mesmo significado que adquiriu a partir das revoluções burguesas dos sécs. XVII e XVIII na Europa. O termo surgiu no primeiro século da era cristã para designar aquilo que fosse “adequado à liberdade”, isto é, para qualificar aquilo – particularmente, as ditas artes liberais, tais como a retórica, a gramática e a harmonia – que seria próprio ou que convém às classes proprietárias constituídas de homens livres. O renascimento italiano revisou esse uso e passou a associar “liberal” ao pensamento livre e autônomo ou, de outro modo, à capacidade de pensar por si mesmo. Além disso, a versão renascentista da educação liberal converteu-a num programa de educação eminentemente literária.

*Literatura* tampouco era então usado para caracterizar o exercício criativo da escrita poética, ficcional ou dramática, conforme veio a ocorrer séculos mais tarde. Para o humanismo renascentista, o cânone das obras dos grandes autores gregos e latinos – Hesíodo, Homero, Virgílio e Cícero, entre outros – e a sua leitura eram encarados, sobretudo, como estratégia para a formação moral e cívica das novas gerações da nobreza e de seus servidores (secretários, conselheiros, chanceleres etc.). Na interpretação de Jens Hoyrup, "a cultura humanista foi moldada pela cultura literária da classe alta romana e, assim, passou a ser também considerada como signo e garantia das virtudes pessoais e, especialmente, cívicas – utilidade, de fato,



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

invariavelmente significava utilidade cívica." (HOYRUP, 2000, p. 85.) O Próspero de Shakespeare é um exemplo emblemático tanto do sucesso quanto do fracasso desse projeto educacional anti-utilitarista.

### **O complexo retorno das humanidades**

Há uma década a escola brasileira passou por uma mudança com muitos pontos de contato com os fatos narrados até aqui. A mudança em questão consistiu na inclusão da Filosofia e da Sociologia como disciplinas obrigatórias no currículo do ensino médio. Isso ocorreu em 2006 nas escolas do Paraná e foi estendida às escolas do restante do País dois anos mais tarde. É óbvio que a simples inclusão de duas disciplinas numa grade curricular – já excessivamente diversificada, segundo alguns especialistas – não pode representar qualquer mudança de vulto. Ocorre que a referida inclusão ampliou a presença das humanidades nos currículos escolares. Isso explica por que muitos encararam esse acontecimento como um *retorno*. De fato, em épocas distintas do passado, ambas as disciplinas já haviam figurado no currículo da educação secundária brasileira.

Se a inclusão da Filosofia e da Sociologia acarretou algum genuíno retorno, isso ocorreu não para uma ou para outra disciplina em particular, mas para as humanidades em geral. Até o início dos anos 1960, no currículo do ensino médio brasileiro figuravam as seguintes disciplinas da área de humanidades: História, Geografia e Filosofia (hoje, chamadas *ciências humanas*), além do Português e do Latim. A reforma educacional determinada pela LDB (Lei de Diretrizes e



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

Bases da Educação) de 1971 eliminou a obrigatoriedade da Filosofia e do Latim e, conseqüentemente, ampliou o espaço no currículo escolar a ser ocupado pelas disciplinas da área de ciências naturais e afins – isto é, a Física, Química e Biologia, além da Matemática – e das disciplinas ditas profissionalizantes, quando fosse o caso. Como se sabe, a LDB de 1971 foi inspirada nos termos dos acordos entre o Ministério da Educação brasileiro (MEC) e a *United States Agency for International Development* (USAID) celebrados com o objetivo ajustar o sistema educacional brasileiro às necessidades do desenvolvimento capitalista internacional. Com a inclusão ou, se preferir, o retorno da Filosofia e da Sociologia permitida pela versão pós-democratização da LDB (Lei nº 9.394, de 20/12/1996), esse quadro começou a mudar radicalmente e as humanidades recuperaram parte do espaço perdido no currículo escolar durante a ditadura militar.

O Paraná foi o primeiro estado brasileiro em que a inclusão da Filosofia e da Sociologia foi regulamentada por uma lei estadual: a Lei 15.228/06 de 25/07/2006, de iniciativa do Deputado Ângelo Vanhoni, com amplo apoio do então Secretário de Estado da Educação, Maurício Requião. A medida foi uma conquista de professores e estudantes de Filosofia paranaenses, que tiveram atuação destacada na mobilização para que uma medida idêntica fosse adotada em todo o País. Essa mobilização – conhecida como movimento pelo retorno da Filosofia e da Sociologia ao ensino médio – teve início ainda nos anos 1970, sob a liderança da extinta Sociedade de Estudos e Atividades Filosóficas (SEAF). Nas décadas seguintes, ela foi intensificada por um número

*IΦ-Sophia*

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

crescente de eventos, atos públicos e publicações. A sua grande conquista ocorreu, finalmente, com a alteração da LDB de 1996 e a determinação de que fossem “incluídas a Filosofia e a Sociologia como disciplinas obrigatórias em todas as séries do ensino médio”, por meio da Lei federal nº 11.684/08, de 02/06/2008.

Todavia, é importante encarar essa conquista mais como uma ação visando a melhoria da qualidade da educação escolar do que como uma ação em defesa dos interesses de qualquer segmento da comunidade escolar ou universitária. Nesse sentido, é indispensável observar o que diz a Lei estadual 15.228/06 sobre ambas as disciplinas: deverão ter “por objetivo consolidar a base humanista da formação do educando” (PARANÁ, 2006, Arts. 2º e 3º). É óbvio que se pode entender coisas muito diversas por “base humanista”. Pode-se entender, por exemplo, o sentimento de pertencimento à humanidade, o sentimento altruísta de solidariedade ou a mera filantropia. Mas também se pode admitir que uma "base humanista" seja mais precisamente as condições para o pensamento livre e autônomo, a capacidade de pensar por si mesmo, que fora o objetivo das pedagogias inspiradas nas humanidades, desde os seus antecedentes na antiguidade e na renascença.

### **O conhecimento que promove a leitura**

Conforme foi dito acima, a educação humanista fora sobretudo uma educação literária; não apenas na Itália renascentista, mas também no Brasil pré-acordos MEC-USAID. Se for esse modelo de



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

formação escolar que a lei estadual pretendia recuperar mediante a determinação de “consolidar a base humanista”, então não seria nenhum exagero também esperar que uma maior presença das humanidades nos currículos escolares resultasse adicionalmente numa maior presença dos livros e das leituras nas escolas.

É praticamente impossível estudar Sociologia sem referenciar-se em algum momento a um ou mais dos três grandes teóricos clássicos dessa área: Durkheim, Weber e Marx. Do mesmo modo, nada adiantaria quer ensinar Filosofia e omitir qualquer menção a filósofos tais como, por exemplo, Platão, Aristóteles, Descartes, Kant, Hegel, Heidegger ou Wittgenstein. Hoje, nas salas de aula do ensino médio brasileiro, convive-se com esses pensadores e com suas ideias com a mesma frequência – e, eventualmente, com os mesmos temores estudantis – com que há muito se convive com as ideias de Newton, Lavoisier, Mendel, Darwin, Coulomb ou Linus Pauling. Mas com uma diferença muito importante: as ideias dos filósofos e dos sociólogos não estão incorporadas a modelos explicativos, a esquemas formais ou, menos ainda, às suas aplicações exemplares. Elas estão incorporadas a *textos*. Elas são intrinsecamente dependentes da linguagem discursiva. Filósofos e sociólogos valem, pois, não apenas pelo que pensaram, mas também – e talvez sobretudo – pelo que escreveram e pelo modo como o fizeram.

Esse fato, por si só, seria suficiente para uma renovação do ambiente intelectual na educação escolar. Todos estamos conscientes de que a leitura é uma experiência ainda rara no cotidiano dos nossos



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

juvens e, por conseguinte, de nossas escolas. O fato de que aprender Filosofia e Sociologia exige uma intensa convivência com textos e leituras representa, no mínimo, um aliado de peso para reverter as insuficiências das nossas iniciativas de formação de leitores. Mas o aumento da frequência dos estudantes aos textos e às leituras seria apenas uma entre muitas outras razões por que as novas humanidades escolares podem contribuir para a multiplicação das práticas de leitura na escola.

No caso particular da Filosofia, a leitura não é um mero um instrumento pedagógico. A leitura ocupa um lugar central no exercício da própria atitude crítica que caracteriza a Filosofia – e isso, de uma forma ou de outra, pode ser também identificado em todas as ciências humanas. Nas esclarecedoras palavras de um eminente filósofo contemporâneo, Arthur Danto, “o conceito de verdade filosófica e a forma de expressão filosófica são internamente relacionados”, de tal modo que ao tentar “aplainar” as “formas aparentemente inevitáveis de se apresentar” uma determinada obra – por exemplo, a *República* de Platão ou as *Meditações* de Descartes – é muito provável que se terá “perdido no processo algo central para esses modos de escrita.” E Danto conclui: isso sucede aos textos filosóficos “porque se tenciona que aconteça para o leitor algo que seja diferente de ser informado, ou um acréscimo a isso.” (DANTO, 2015, p. 178). Aquilo que anteriormente foi chamado de *pensamento livre e autônomo* pode muito adequadamente ser identificado ao que Danto se refere acima como *algo* distinto da mera informação ou como um *acrécimo* a ela.

*IΦ-Sophia*

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

O sucesso insatisfatório das ações para formação de novos leitores deve-se, entre outros tantos fatores, à insistência nas desgastadas fórmulas de que a leitura é um hábito, que a leitura requer uma técnica, que a leitura conduz ao conhecimento, que a leitura é sempre um prazer etc. etc. Esse é o diagnóstico de Percival Brito, um destacado estudioso desse tema, cujos argumentos sustentam que as políticas inspiradas nessas fórmulas que conjugam erros crassos com trivialidades banais -- mais prejudicam do que contribuem para reverter o déficit de bons leitores que hoje constatamos. Nas suas palavras, "faz-se necessário fazer a crítica da máxima tão difundida de que a leitura conduz ao conhecimento e assumir que se trata exatamente do contrário: é o conhecimento que promove a leitura" (BRITO, 2012, p. 44). Faltam-nos leitores porque nos faltam cidadãos ativamente inseridos em determinadas práticas sociais estruturadas na linguagem escrita, na leitura, nos livros. O que as aulas de Filosofia e Sociologia podem, então, proporcionar aos nossos jovens em idade escolar são justamente as circunstâncias, a "base humanista", para a sua inserção nessas práticas.

### **Humanidades escolares: muito além do elitismo**

Mas, diante dos graves e recalcitrantes problemas enfrentados hoje pelas escolas não seria um luxo -- quiçá uma forma de elitismo -- querer oferecer aos nossos estudantes ideias e textos produzidos em épocas e contextos tão distintos dos nossos, a pretextos de restaurar o paraíso perdido das humanidades escolares? Como podemos querer –



IΦ-*Sophia*

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

conforme advertiu um célebre professor de Filosofia da mais prestigiosa universidade brasileira -- que nossos jovens leiam e compreendam Platão, Kant, Marx ou Weber se ainda não fomos capazes de lhes ensinar o suficiente de disciplinas mais elementares e propedêuticas, tais como o Português e a Matemática? Para responder a esse último tipo de contestação, basta retomar a inversão proposta por Brito da relação de determinação entre leitura e conhecimento: “aprender a ler e escrever na escola deve ser muito mais que saber uma norma ou desenvolver o domínio de uma tecnologia para usá-la nas situações apropriadas; aprender a ler e escrever significa dispor do conhecimento elaborado e poder usar deste conhecimento para participar e intervir na sociedade” (BRITO, 2012, p. 82).

Para responder ao argumento mais sutil acerca da relação entre humanidades e elitismo, é preciso, inicialmente, reconhecer a sua plausibilidade. De fato, a consolidação dessa nova "base humanista" que há uma década foi oficializada nas escolas do Paraná, entre os seus tantos desafios, precisa renovar as humanidades como projeto educacional. Não seria honesto romantizar o passado ofuscando o incontestável elitismo das aulas de Latim e Filosofia da escola secundária brasileira da primeira metade do séc. XX -- um elitismo herdado juntamente com os dogmas anti-utilitaristas das humanidades renascentistas, exemplarmente ilustrados no drama do infausto personagem shakespeariano Próspero, Duque de Milão. Torna-se indispensável, pois, enfrentar o desafio de reinventar as humanidades escolares no Brasil. E, sendo assim, nenhuma direção parece ser mais



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

promissora para alcançar esse objetivo do que se orientar pela formação do pensamento livre e autônomo, da capacidade de pensar por si mesmo.

Há dez anos as escolas paranaenses enfrentam esse desafio. Os resultados talvez não sejam ainda suficientemente visíveis para que se possa fazer um diagnóstico do seu êxito. Mas, ao apostar numa sólida ampliação da base humanista por meio da Filosofia e da Sociologia, o estado do Paraná deu um passo importante para o surgimento de novos vetores daquilo que é essencial para a construção de uma sociedade de mulheres e homens verdadeiramente livres e autônomos: uma escola comprometida em promover o pensamento "adequado à liberdade".

### Referências:

- BRITO, L. P. **Inquietações e Desacordos: a leitura além do óbvio**. Campinas-SP: Mercado das Letras, 2012.
- DANTO, A. **O Descredenciamento Filosófico da Arte**. Belo Horizonte: Autêntica, 2015.
- HOYRUP, J. **Human sciences: reappraising the humanities through history and philosophy**. New York: State University of New York Press, 2000.
- PARANÁ. **Lei 15.228, de 25 de Julho de 2006. Institui as Disciplinas de Filosofia e de Sociologia como disciplinas obrigatórias na grade curricular do Ensino Médio do Estado do Paraná**, conforme específica. Disponível em: <<http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibirImpressao&codAto=1308>>. Acesso em: 10 ago 2015.
- SHAKESPEARE, W. **A Tempestade**. Porto Alegre: L&PM, 2015.